



INSTITUTO FEDERAL
Pará

PERGUNTAS & RESPOSTAS

EXAMES
MÉDICOS
PERIÓDICOS
-EMP



ifpaoficial



InstitutoFederaldoParáIFPA

1-O que são Exames Médicos Periódicos?

São exames realizados periodicamente que avaliam o estado de saúde do(a) servidor(a), com o objetivo de detectar situações de risco, de forma mais precoce possível. Visam identificar possíveis alterações relacionadas ou não com a sua atividade laborativa e/ou com o ambiente de trabalho, além de serem instrumentos para a preservação de agravos à saúde.

São compostos por avaliação clínica e exames laboratoriais e de imagem.

2- Qual é a legislação que embasa os exames médicos periódicos?

O exame médico periódico de saúde foi estabelecido no artigo 206-A da Lei nº 8.112/90 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e pela Portaria Normativa SRH nº 04, de 15 de setembro de 2009.

3-Quem deve passar por exames médicos periódicos de saúde?

De acordo com a Portaria Normativa nº 04/2009, serão contemplados:

I – todos os servidores ativos regidos pela Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990;

II – os servidores nomeados exclusivamente para o exercício de cargo em comissão; e

III – os empregados públicos anistiados que retornaram à Administração Pública Federal, lotados em órgãos ou entidades da Administração direta, suas autarquias e fundações.

4-Qual é a periodicidade dos exames?

Os exames serão semestrais, anuais ou bienais:

- a) Semestrais para quem opera raios-X ou substâncias radioativas ou quem for portador de doenças crônicas que exijam exames com essa periodicidade ou em intervalos menores.
- b) Anuais a partir dos quarenta e cinco anos de idade ou para quem for exposto a fatores de riscos que possam implicar o desencadeamento ou agravamento de doenças ocupacionais/profissionais ou ainda, para portador(a) de doenças crônicas que exijam essa periodicidade.
- c) Bienais nas situações que não se enquadrem no acima descrito.

5-Eu já fiz meus exames médicos com médico do plano ou particular, posso utilizá-los como EMP?

Sim, desde que tenham sido realizados em até 6 meses para mamografia e 90 dias para os demais exames. O servidor que dispuser dos exames listados na tabela abaixo dentro do prazo de validade poderá, caso queira, realizar apenas consulta médica para avaliação e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. A avaliação médica poderá ser realizada na clínica credenciada aos EMP ou quando houver realização in loco na unidade do servidor, em data programada.

6-Quais os principais exames que deverão ser realizados?

Exames solicitados, conforme Decreto nº 6856/2009 e Norma Regulamentadora nº 07 – NR 07:

Básicos	
Exame	Público alvo
I - avaliação clínica	Servidores de todas as idades e sexos
II - exames laboratoriais: a) hemograma completo; b) glicemia; c) urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia - EAS); d) creatinina; e) colesterol total e triglicérides; f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO); g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e	Servidores de todas as idades e sexos
h) citologia oncótica, para mulheres;	Servidoras mulheres de todas as idades

Complementares

Exame	Público alvo
Exame oftalmológico	Homens e Mulheres com idade igual ou acima de 45 anos
Pesquisa de sangue oculto nas fezes	Homens e Mulheres com idade igual ou acima de 50 anos
PSA	Homens com idade igual ou acima de 50 anos
Mamografia	Mulheres com idade igual ou acima de 50 anos

Específicos

Exame	Público alvo
HBsAg e Anti-HCV	Servidores com exposição ocupacional a agentes biológicos
Raio X do Tórax PA com laudo	Servidores expostos a Aerodispersóides Fibrogênicos e Aerodispersóide Não-Fibrogênicos
Audiometria com laudo	Servidores expostos a ruído acima de 80db e agentes químicos ototóxicos.
Espirometria	Servidores expostos a Aerodispersóides Fibrogênicos e Aerodispersóide Não-Fibrogênicos
ECG (eletrocardiograma)	A critério médico

7-O servidor é obrigado a realizar os exames periódicos?

Não. Entretanto, todo servidor que não quiser se submeter ao exame deverá, expressamente, assinar o termo de recusa, conforme o Art. 12 do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.

COMO RECUSAR?

O Termo de responsabilidade (recusa) deve ser acessado pelo SouGov.br (App ou Web), conforme orientado no link: https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/minha-saude-exames-medicos-periodicos/copy_of_exam-medicos-periodicos

8-Eu mudei de decisão quanto à realização dos EMP, qual o procedimento?

O servidor terá o prazo de até 30 dias para reconsiderar sua decisão. Para alterar sua decisão, dentro do prazo, acesse o SouGov.br (App ou Web) e selecione a funcionalidade “Minha Saúde” e, em seguida, “Exame periódico”.

9-Onde serão realizados os meus exames e consulta para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)?

Os exames médicos laboratoriais de sangue poderão ser coletados nos laboratórios credenciados ou nos Campi/Reitoria de origem do(a) servidor(a) assim como a consulta médica para emissão do ASO, caso ocorra programação in loco. Os demais exames deverão ser marcados de acordo com as informações da rede credenciada através da Lista de Serviços, que se encontra na última página das guias.

10-Posso realizar os exames utilizando o meu plano de saúde ou particular de minha escolha?

Sim. Mas, nesse caso, o IFPA NÃO arcará com os custos provenientes da execução dos exames. Sendo assim, o servidor deverá pedir as guias de solicitação dos exames ao seu profissional de confiança, e os custos ocorrerão por conta do servidor. O IFPA não fará as solicitações.

Sigilo nos resultados dos exames:

Somente o servidor terá acesso aos resultados dos exames, sob guarda do médico do trabalho, no dia da Avaliação Clínica, conforme estabelece o Código de Ética e CFM nº 1.851/2008.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato:

E-mail: eperiodicos.progep@ifpa.edu.br

11-O que fazer após o recebimento do ASO?

O servidor em posse do ASO, deve apresentá-lo a sua Unidade de Gestão de Pessoas para inclusão no seu assentamento funcional. FICHA DE APRESENTAÇÃO DE EMP disponível em <https://progep.ifpa.edu.br/dsqvprogep>

12- Se meu ASO der apto com restrição ou inapto, qual será o encaminhamento?

O servidor será encaminhado para ser avaliado por perícia médica.